



Requerimento nº 79, de 2001

Autoria: Senador Paulo Hartung (CIDADANIA/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer a instituição de Comissão Especial de Comércio Exterior, composta de 11 titulares e igual número de suplentes no período de 12 meses para preparação no cumprimento das competências constitucionais em matéria de comércio exterior com agilidade e fundamentado em estudos das relações comerciais internacionais, controle de subsídios, práticas de dumping, taxaço exagerada, ou qualquer outras que coloque o Brasil em posição superior ante aos eventuais parceiros comerciais.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/01/2003 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

13/05/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Proccerso arquivado**07/02/2003** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**09/01/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, esta matéria foi declarada prejudicada.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)***15/03/2001** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**15/03/2001** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

À publicação.

TRAMITAÇÃO

Ao PLEG, com destino à SSCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 3079-3080

15/03/2001 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

RQS 79/2001

Data: 15/03/2001

Autor: Senador Paulo Hartung (CIDADANIA/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a instituição de Comissão Especial de Comércio Exterior, composta de 11 titulares e igual número de suplentes no período de 12 meses para preparação no cumprimento das competências constitucionais em matéria de comércio exterior com agilidade e fundamentado em estudos das relações comerciais internacionais, controle de subsídios, práticas de dumping, taxação exagerada, ou qualquer outras que coloque o Brasil em posição superior ante aos eventuais parceiros comerciais.